

PARECER 1831/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/02

Visa o Projeto de Lei nº 485/02, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, denominar Amaro Raimundo da Silva o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e cópia da Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, apresentada no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, está correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 485/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Apenas para aclarar a descrição apresentada neste substitutivo, que está correta, se junta este parecer uma planta da rua em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 04-12-02

OSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

TONINHO PAIVA